



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

INDICAÇÃO n.º 585/2021.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a extrema necessidade que seja feito uma fiscalização, para alertar a obrigatoriedade do uso da focinheira e regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas em Praias e locais Públicos.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz de grande valia, tendo em vista que já existe uma Lei que prevê essa medida, e Segundo a lei n.º. 2.140, de 2011, os "cães de raças notoriamente violentas só podem ser levados em vias públicas com a utilização de guia curta de condução e focinheira", para evitar qualquer tipo de acidente indesejável.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

Alexandre Barreto Ferreira

Vereador